



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

INDICAÇÃO Nº 10 - Redutor de velocidade

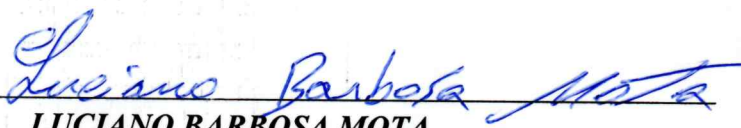
Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Aquidabã – SE

LUCIANO BARBOSA MOTA, vereador deste município, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vem por este, **INDICAR**, na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidabã, **FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA**, no sentido do mesmo autorizar o Secretário de Obras, **SR. RUBENS DE OLIVEIRA FILHO**, a construir 3 (três) redutores de velocidade, no Papel dos Dias.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação dos moradores do povoado acima citado, tendo em vista a alta velocidade dos que ali trafegam, motociclistas e motoristas, colocando em risco à vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquidabã, 27 de Março de 2017.



LUCIANO BARBOSA MOTA

VEREADOR


Recibido 28/03/2017